



T.A. N° 029/2021

CT N° 109/2018 - SEI 19.16.2256.0000079/2018-14

CT SIAD 9195043

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: AMC Informática Ltda., com sede na Rua Aluísio Rocha, n° 75, Bairro Buritis, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 65.541.735/0005-03, neste ato representada por **Thiago Carvalheiro Cardoso**, CPF n° 277.743.328-39.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 109/2018 , nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Processo SISUP n° 1014/2017 - Planejamento SIAD n° 430/2017 - Licitação n° 161/20219 - Pregão eletrônico - Lote 01, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de impressão corporativa, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de assistência técnica, treinamentos, fornecimento de insumos (exceto papel) treinamentos, gerenciamento e controle do parque de equipamentos e da produção", o acréscimo de 8,83% sobre o valor mensal atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescenta-se 8,83% ao valor mensal atualizado do Contrato, para atender às necessidades da Contratante, conforme Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 8,83%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 310.009,41 (trezentos e dez mil e nove reais e quarenta e um centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.0009.0001.3.3.90.39.19 - Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

Subcláusula única – Em virtude do acréscimo, descrito acima, o novo valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 7.501.055,07 (sete milhões, quinhentos e um mil e cinquenta e cinco reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da garantia da execução contratual

Em virtude do acréscimo a que alude a cláusula segunda deste Instrumento, a Contratada deverá apresentar **reforço no valor de R\$ 15.500,47 (quinze mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos)** à garantia de execução já existente, na modalidade seguro-garantia, de forma a totalizar uma garantia de **R\$375.052,75 (trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Valor Mensal do CT Atualizado	Contrato 109/2018 – Solicitação de Acréscimo							Acumulado	
	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde	Preço (R\$)			Impacto (%)	Acréscimo (%)
					Unitário	Total 29 meses	Mensal		
121.034,36	1	IMPRESSAO/COPIA EM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, 30PPM/A3, 5.000 PAG/MES. PAPEL NAO INCLUSO	77461	500.000	0,0752	37.600,00	1.296,55	8,83%	8,83%
	5	FRANQUIA DE IMPRESSAO EM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, 40PPM/A4, 6.000 PAG/MES. PAPEL NAO INCLUSO	77429	4.861.560	0,0473	229.951,79	7.929,37		
	6	IMPRESSAO EXCEDENTE EM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, 40PPM/A4, 6.000 PAG/MES. PAPEL NAO INCLUSO	77437	3.241.040	0,0131	42.457,62	1.464,06		
Total solicitado						310.009,41	10.689,98		

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Thiago Carvalheiro Cardoso

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 17/03/2021, às 14:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cavalheiro Cardoso, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 09:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/03/2021, às 10:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/03/2021, às 16:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0945936** e o código CRC **85E3CE2B**.

Processo SEI: 19.16.1937.0013681/2021-25 / Documento SEI: 0945936

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008